

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 005/2026

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, localizada na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 673, no Município de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração, órgão deliberativo integrante do Conselho Municipal de Previdência – CMP. Estiveram presentes os conselheiros: Estevan Ricardo Pivetta, Elisangela Claudete Spanholo Zanin, Ieda Maria Carbonera, José Estevão Aguirre Baldissera e Angela Cristina Grégio. A Presidente do CMP, Sra. Angela Cristina Grégio, deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos e, na sequência, passou-se à apreciação dos assuntos constantes do ato convocatório, nos termos do art. 4º, inciso II, do Regimento Interno do Conselho de Administração. Na ocasião, o conselheiro José Estevão solicitou que constasse em ata a seguinte manifestação: “*Registro que a convocação com pauta definida representa avanço na regularidade dos trabalhos do Conselho*”. Em seguida, procedeu-se à leitura da Ata nº 004/2026, momento em que a Sra. Angela convidou a conselheira Elisangela Claudete Spanholo Zanin para secretariar os trabalhos. Após a leitura, a ata foi considerada conforme, sendo colhidas as assinaturas dos presentes. Na sequência, passaram à deliberação dos seguintes assuntos: **1. Apreciação das aposentadorias concedidas até a presente data:** Verificou-se que, no período, ocorreram as seguintes aposentadorias: Zenilda Dal Zotto, por meio da Portaria Municipal nº 0167/2026; Rejane Maria Fracasso, pela Portaria nº 0168/2026; Paulo Antônio Pastorello, pela Portaria nº 0215/2026; e Eni Rodrigues da Costa Moreira, pela Portaria nº 0244/2026. **2. Análise do contrato com a empresa Referência Gestão e Risco Ltda.:** Constatou-se a necessidade de renovação contratual com a empresa Referência Gestão e Risco Ltda., conforme previsto na cláusula terceira do Ato nº 0278/2025. A renovação foi aprovada por unanimidade, com aplicação de reajuste pelo índice IPCA/IBGE. **3. Discussão sobre a Reforma da Previdência:** Foi comunicada a retomada das tratativas relativas à Reforma da Previdência. A Sra. Angela informou que foram solicitados novos cenários ao atuário, Sr. Guilherme T. L. Walter, os quais, tão logo sejam apresentados, serão submetidos à análise e deliberação do Conselho. Os conselheiros debateram a complexidade do tema, apresentando suas considerações, bem como discutiram e analisaram alguns relatórios do PCASP

Assinaturas manuscritas: Carbonera, Estevan R. Pivetta, Elisangela, Zanin, Grégio



SANANDUVA

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

(Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) apresentados pelo conselheiro José Estevão. **4.**

Treinamento agendado para 04/05/2026 – Pró-Gestão: Em razão da formalização do Contrato nº 0251/2026 com a empresa Elisandra Carloto Saciloto, para a realização de treinamento em Gestão de RPPS, com foco na implantação do Nível II do Programa Pró-Gestão RPPS, foi informada a definição da data de 04 de maio de 2026 para a realização da primeira etapa do treinamento. **5. Aquisição de**

Títulos Públicos Federais (TPFs): O Gestor Administrativo e Financeiro, Sr. Estevan Ricardo Pivetta, informou que, em 06 de abril de 2026, foram adquiridos R\$ 5.500.000,00 em Títulos Públicos Federais, com vencimento em 2033, seguindo orientação da assessoria de investimentos, com base no estudo ALM previamente realizado. Na ocasião, o conselheiro José Estevão sugeriu ao Comitê de Investimentos o credenciamento do Banco Itaú, apresentando alternativas de investimentos. **6.**

Deliberação sobre assunto de natureza administrativa do Conselho: A Sra. Angela relatou aos membros o requerimento protocolado sob o nº 0732, datado de 23 de março de 2026 endereçado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a apuração de conduta do servidor público municipal e também conselheiro, Sr. José Estevão Aguirre Baldissera. Informou que o referido conselheiro teria divulgado, em grupos de WhatsApp dos quais ela não participa, capturas de tela (“prints”) de conversa mantida entre ambos, expondo sua imagem (foto de perfil) e seu nome, sem autorização. Diante disso, solicitou manifestação dos membros quanto à abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Os conselheiros Estevan Ricardo Pivetta, Elisângela Claudete Spanholo Zanin e Ieda Maria Carbonera manifestaram-se favoráveis à abertura do PAD para apuração dos fatos, enquanto o conselheiro José Estevão Aguirre Baldissera posicionou-se de forma contrária. **7. Assuntos gerais de**

interesse do Conselho: Ao final, a Sra. Angela declarou encerrada a reunião, momento em que o conselheiro José Estevão Aguirre Baldissera solicitou o registro da seguinte ressalva: “*Registro ressalva quanto à condução da reunião, uma vez que a presidência pode não estar regularmente constituída, o que pode comprometer a validade dos atos praticados.*” Na sequência, a Sra. Angela informou que, à época da publicação do Decreto Municipal nº 8.126, consultou a Assessoria Jurídica acerca de sua recondução à Presidência do Conselho de Administração, tendo sido orientada quanto à viabilidade jurídica do ato. Ainda assim, manifestou interesse em convocar nova reunião para a realização de eleição da presidência. Ficou acordado entre os presentes que tal reunião será convocada ainda no mês de abril corrente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Elisângela CL Zanin *ff. Carbonera, E. Ivan L. L.*

João